

**PORTARIA Nº 3.497/SPL, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC e revogar os curso teóricos de PPA e PLA do Aeroclube do Paraná.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.042242/2019-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, emitido em 29 de novembro de 2020, em favor do AEROCULUBE DO PARANÁ, com base nas seguintes características:

I - endereço: Aeroporto Bacacheri S/Nº Hangar 20, Bacacheri - CEP: 82515-180 - Curitiba/PR;

II - tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Ficam revogados os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA e Piloto de Linha Aérea - PLA, homologados pelo Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 141, diante da inaplicabilidade do RBAC nº 141.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO HIRAE GOMES**